



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 23

Altera a Resolução nº 6, de 14 de maio de 2009, para prever o evento em memória do incêndio Joelma, a ser realizado em 1º de fevereiro, com premiação dos 11 (onze) bombeiros que se destacaram naquela ocasião.

A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 6, de 14 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º-A No ano de 2024, a Sessão Solene em celebração do Prêmio Coronel Hélio Barbosa Caldas será convocada para o dia 1º de fevereiro, em memória do incêndio do Edifício Joelma, ocorrido em 1º de fevereiro de 1974.

Parágrafo único. O Prêmio Coronel Hélio Barbosa Caldas, excepcionalmente, será concedido aos 11 (onze) bombeiros que se destacaram por atos heroicos naquela ocasião.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

MILTON TEIXEIRA

Presidente

XEXÉU TRIPOLI

1ª Vice-Presidente

ANDRÉ SANTOS

2ª Vice-Presidente

ALESSANDRO GUEDES

1º Secretário

MARLON LUZ

2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****JUSTIFICATIVA**

Considerando os cinquenta anos da tragédia ocorrida no Edifício Joelma, que provocou a morte de 187 pessoas e deixou mais de 300 feridos¹, é importante que o Prêmio Coronel Hélio Barbosa Calda, neste ano, seja concedido aos bombeiros envolvidos naquele evento.

Assim, tendo em vista que os eventos de celebração são essenciais para preservar a memória, e, desta maneira, homenagear os atos de heroísmo e evitar tragédias futuras, propomos esta Resolução.

Diante do exposto, consideramos muito oportuna a presente iniciativa e necessária a aprovação desta propositura, razão pela qual a colocamos à apreciação dos nobres pares.

¹ https://pt.wikipedia.org/wiki/Inc%C3%AAndio_no_Edif%C3%ADcio_Joelma